



RESOLUÇÃO CUNI Nº 955

Recomenda a alteração da Resolução CEPE n.º 3.419, que criou o Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

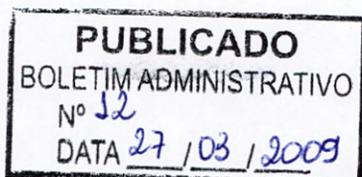
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.258/2008 e o parecer do relator,

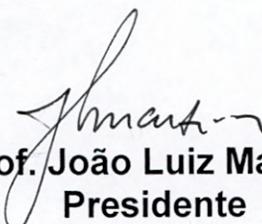
RESOLVE:

Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que altere a Resolução CEPE nº 3.419, que criou o **Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo**, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprovar a criação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.”



Ouro Preto, em 12 de março de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente